



PORTARIA CP Nº 003/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o requerimento de troca de função/atividade também oriunda do INSS; em 16/05/2022;

CONSIDERANDO a constatação da capacidade laborativa para o cargo de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a reintegração profissional ao servidor Luís Carlos Costa, matrícula nº 0381, do cargo de Agente Administrativo para Motorista, em razão de retorno de capacidade laborativa verificada e atestada por meio de inspeção médica, nos termos do Art. 39, da Lei nº 117/2007 (Estatuto do Servidor).

Art. 2º O servidor passa estar locado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 02 de junho de 2022.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal